

## ANEXO III

### DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DE SOLO PARA FINS RESIDENCIAIS

#### Licença Prévia – LP

A documentação técnica abaixo relacionada deve servir para análise e posterior emissão ou indeferimento de **Licença Prévia - LP**. A documentação exigida para as etapas seguintes do licenciamento ambiental (Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO) constará no próprio documento licenciatório.

#### Documentos a serem anexados:

- 1) Certidão Negativa de Débitos - Expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Recursos Humanos;
- 2) Certidão informando se o empreendimento está em zona urbana ou rural e se há restrições, emitido pelo Município;
- 3) Cópia do cartão CPF/CNPJ;
- 4) Requerimento assinado pelo requerente;
- 5) Cópia da matrícula do imóvel no Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis, atualizada em até 90 (noventa) dias ou da sentença judicial de reconhecimento de posse;
- 6) Formulário próprio para o licenciamento da atividade;
- 7) Anexar às guias de recolhimento de taxas no valor constante na Lei de Taxas de Licenciamento Ambiental;
- 8) **INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GLEBA DO EMPREENDIMENTO**
  - a) **Situação/localização da gleba do empreendimento no município:** Descrição detalhada de como chegar na área do empreendimento com orientação e quilometragens a percorrer a partir do ponto de referência principal (sede municipal, localidade, rodovia estadual ou federal, etc.).
  - b) **Planta de Situação da Gleba em relação à zona urbana do município (escala mínima 1:5.000), indicando os seguintes elementos:**
    - i) Orientação magnética;
    - ii) Demarcação da área prevista para o empreendimento, indicando as principais vias de acesso e suas denominações oficiais;
    - iii) Uso do solo nas faixas que circundam a gleba proposta para o parcelamento do solo, num raio aproximado de quinhentos (500,00) metros, indicando o uso predominante (residencial, comercial, industrial, institucional, outros) e evidenciando a presença de escolas, hospitais, creches, museus, parques, etc;

- iv) Localização dos recursos hídricos (com sentido de escoamento) e prováveis pontos de emissão do sistema de esgotamento sanitário;
- v) Demarcação das áreas de preservação permanente – APPs;
- vi) Demarcação da direção predominante dos ventos;
- vii) Identificação das unidades de conservação – UC num raio de 10 km no entorno da gleba, bem como demarcação da poligonal da mata atlântica.
- c) **Número previsto de economias** com quantificação da população prevista e tipo de ocupação (habitações unifamiliares, habitações multifamiliares - blocos de apartamentos, etc.);

**9) Informações sobre MEIO BIÓTICO**

**a) Laudo da Cobertura Vegetal, contendo:**

- i) Metodologia utilizada;
- ii) Descrição dos ecossistemas da área do empreendimento;
- iii) Relações ecológicas com o entorno do empreendimento;
- iv) Levantamento detalhado contendo a relação de espécies vegetais existentes na área, com indicação da abundância (nº de indivíduos por ha), seus estágios sucessionais, conforme CONAMA 33/94, família botânica a que pertence, nome científico e vulgar (comum);
- v) Identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte (conforme Lei Estadual Nº 9519/92, Portaria do IBAMA Nº 37-N/92 e Decreto Estadual Nº 42099/03);
- vi) Descrição/Informação das Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais existentes num raio de 10 quilômetros em relação à gleba do empreendimento;
- vii) Documento de Autorização do(s) órgão(s) responsável(s) pela administração das unidades de conservação existentes num raio de 10 km do empreendimento em atendimento à Resolução CONAMA Nº 13/90;
- viii) Descrição/Informação se a gleba localiza-se na área de domínio da Mata Atlântica, conforme Decreto Federal Nº 750/93, bem como se a gleba localizasse inserida na poligonal da Mata Atlântica, conforme Decreto Estadual Nº 36.636/96;
- ix) Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na cobertura vegetal, indicando medidas mitigadoras e compensatórias;
- x) Bibliografia consultada.

**b) Laudo da Fauna, contendo:**

- i) Metodologia utilizada;
- ii) Levantamento da fauna ocorrente na área do empreendimento;
- iii) Identificação das espécies ameaçadas de extinção, criticamente em perigo, em perigo ou vulneráveis (conforme Decreto Estadual Nº 41.672/02 e Instrução Normativa Nº 03 de 27/05/03 do Ministério do Meio Ambiente, que reconhece as espécies da fauna brasileira ameaçada de extinção);

- iv) Identificação/Descrição dos locais de reprodução, alimentação e dessedentação da fauna;
- v) Identificação/Descrição dos corredores ecológicos ocorrentes na gleba e no seu entorno.
- vi) Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos na fauna, indicando medidas mitigadoras e compensatórias;
- vii) Bibliografia consultada.

#### **10) Informações sobre MEIO FÍSICO**

- a) **Caracterização do Corpo Receptor dos Efluentes Líquidos Gerados, contendo:**
  - i) Indicação do Corpo Receptor, com nomenclatura oficial/popular (rio, arroio, lago, lagoa, barragem);
  - ii) Bacia hidrográfica e Sub-bacia hidrográfica (considerar o Plano de Bacia Hidrográfica);
  - iii) Coordenadas Geográficas do Ponto de Emissão (Latitude e Longitude);
  - iv) Vazão em tempo seco no ponto de emissão ( $\text{m}^3/\text{s}$ ), com indicação da fonte do dado;
  - v) Largura média do curso d'água no ponto de emissão (m);
  - vi) Indicação dos usos dos recursos hídricos a montante (1 km) e jusante (2 km) do ponto de lançamento;
  - vii) Caracterização físico-química e biológica da água do corpo receptor, em tempo seco, para os seguintes parâmetros: OD (mg/L),  $\text{DBO}_{520^\circ\text{C}}$  (mg/L), DQO (mg/L), SSusp (mg/L), SSed (mL/L), nitrogênio amoniacal (mg/L), fósforo total (mg/L), óleos e graxas (mg/L), pH, cor, temperatura ( $^\circ\text{C}$ ), turbidez, cianofíceas (cel./mL) e coliformes termotolerantes (NMP/100 mL).
- b) **Laudo Geológico, contendo:**
  - i) Descrição geológica, aspectos geotécnicos quanto à estabilidade do terreno para o uso proposto e duas seções geológicas, perpendiculares entre si, especificando tipo e altura de cada camada até a profundidade de três metros, com marcação de altura do nível freático, quando este ocorrer;
  - ii) Descrição e avaliação hidrogeológica local especificando as características físicas dos aquíferos e dos corpos hídricos superficiais no trecho em que se inserem na área do empreendimento (vazão, larguras média e máxima, superfície e cota máxima de inundação);
  - iii) Mapeamento e identificação do uso dos pontos de coleta de água subterrânea, em raio de 500 metros da área proposta;
  - iv) Relatório fotográfico que caracterize o local e as informações apresentadas;
  - v) Teste de percolação do solo (ensaios de infiltração), de acordo com NBR 13.969/97, Anexo A, com apresentação dos resultados de cada ensaio (tempos de infiltração e taxa de percolação em  $\text{m}^3/\text{m}^2.\text{dia}$ ), indicação da profundidade da cava e locação dos pontos em planta. Informar a data e condições climáticas da época de realização dos testes. Os resultados

devem ser interpretados sobre a possibilidade de utilização do solo/subsolo da gleba em receber efluentes líquidos domésticos. Executar, no mínimo, seis (06) ensaios para áreas com até três (03) ha. Para áreas acima de três (03) ha deverão ser acrescidos dois (02) ensaios para cada hectare a mais;

- vi) Posicionamento do profissional responsável pelo laudo sobre o uso da área e seus impactos para o uso proposto.

**11) Identificação e caracterização das ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)**

incidentes sobre a gleba (banhados, cursos d'água, nascentes, reservatórios artificiais de água, lagos, lagoas, topos de morros e montanhas, dunas, locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias ou da fauna ameaçada de extinção), conforme Código Florestal Federal – Lei 12.651/2012 e atualizações, Resoluções CONAMA 302/02 e 303/02 e Código Estadual do Meio Ambiente – Lei Estadual 11520/2000.

**12) Relatório Fotográfico atualizado e representativo da gleba proposta.**

**13) Levantamento Planialtimétrico da gleba proposta, em escala mínima 1:1000,**

contendo curvas de nível (isolinhas) eqüidistantes de 1 metro, demarcando:

- a) Quadro de Coordenadas (UTM e/ou geográficas) dos vértices da gleba;
- b) Cobertura vegetal (com legenda);
- c) Espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte (com legenda);
- d) Recursos hídricos e seus respectivos níveis máximos normais (cotas máximas de inundação/cheia);
- e) Pontos de amostragem da fauna e locais de reprodução, alimentação e dessedentação;
- f) Corredores ecológicos;
- g) Áreas de Preservação Permanente (APP);
- h) Locação dos pontos onde foram tomadas as fotografias do Relatório Fotográfico, indicando a direção apontada.
- i) **Mapa de Isodeclividades do relevo da gleba** (para glebas com declividades acima de 30%), em escala 1:1.000, com destaque para as faixas de declividades:
  - Até 30%;
  - Entre 30% e 100%;
  - Superiores a 100%.
- j) Arquivo em meio eletrônico do Levantamento planialtimétrico em extensão compatível com o software ARC-GIS, preferencialmente em shapefile(.shp). Também são aceitos .dwg ou .dxf, na impossibilidade do .shp.

**14) AEROFOTO, IMAGEM DE SATÉLITE E/OU IMAGEM DE RADAR, sempre que possível com delimitação da área prevista para o empreendimento, orientação magnética.**

**15) QUADRO RESUMO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA GLEBA** devidamente preenchido e assinado, conforme modelo do Anexo A;

- 16) **DEFINIÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO:** descrever sucintamente o sistema de tratamento de esgotos concebido, informando:
- a) População atendida atual e População máxima (alcance de projeto) (nº de hab);
  - b) Vazão de início de plano e de final de plano (alcance de projeto) (m³/dia).
  - c) Informações de todas as substâncias que podem estar presentes nos efluentes, conforme Art. 16 da Resolução CONSEMA n 128/2006.
- 17) **DEFINIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:** informar se o tipo de abastecimento será através de rede pública (CORSAN ou Municipal) ou através de sistema independente;
- 18) **IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS** que advirão da implantação do empreendimento sobre os meios diagnosticados.
- 19) **PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL** contendo as propostas de medidas mitigadoras e compensatórias aos impactos identificados no item anterior.
- 20) **DECLARAÇÃO** do Comitê de Gerenciamento de Bacia Hidrográfica correspondente, informando o enquadramento do corpo receptor no trecho do lançamento dos efluentes, bem como se manifestando quanto à implantação do empreendimento.
- 21) **DECLARAÇÃO** informando se a área está sujeita em qualquer tempo a alagamento e/ou inundação, com informação da respectiva cota máxima de cheia/inundação.
- 22) **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO** existentes num raio de 10 km do empreendimento.
- 23) **MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO** quanto aos bens do patrimônio histórico, artístico, cultural, arqueológico e paisagístico da área diretamente afetada pelo empreendimento.
- 24) **ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** dos técnicos responsáveis pelos laudos, estudos, levantamentos, declarações, pareceres e projetos apresentados, devidamente pagas e registradas junto ao respectivo Conselho de Classe.
- 25) Outros dados Técnicos que, a juízo do órgão ambiental, se fizerem necessários durante o processo de análise.

#### **OBSERVAÇÕES:**

A omissão de documentos e informações técnicas resultará em indeferimento da licença ambiental por inconsistência técnica e demais medidas legais cabíveis; Solicita-se respeitar a ordem e numeração em que os documentos descritos acima estão mencionados; Todos os documentos (laudos, testes, plantas, levantamentos, informações, etc.) devem ser encaminhados com **assinatura do técnico responsável habilitado**, constando o nome, qualificação, registro profissional, endereço e telefone para contato, com **emissão de ART** devidamente registrada no Conselho de Classe correspondente;

Encaminhar apenas uma via para análise; e Não é necessário encadernar os documentos.

## ANEXO A - QUADRO RESUMO DO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA GLEBA

| IDENTIFICAR SEGUNDO OS CRITÉRIOS ABAIXO:                                                  | SIM | NÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 1. Existe banhado?                                                                        |     |     |
| 2. Existe área de inundação?                                                              |     |     |
| 3. Existe curso d'água?                                                                   |     |     |
| 4. Existe nascente?                                                                       |     |     |
| 5. Existe reservatório artificial de água (açude, barragem...)?                           |     |     |
| 6. Existe lago?                                                                           |     |     |
| 7. Existe lagoa?                                                                          |     |     |
| 8. Existe morro?                                                                          |     |     |
| 9. Existem dunas?                                                                         |     |     |
| 10. Existem declividades acima de 30%?                                                    |     |     |
| 11. Existe fauna nativa?                                                                  |     |     |
| 12. Existem locais de refúgio, alimentação ou reprodução da fauna nativa?                 |     |     |
| 13. Existe fauna ameaçada de extinção, em perigo ou vulnerável?                           |     |     |
| 14. Existem locais de refúgio ou reprodução de aves migratórias?                          |     |     |
| 15. Existe vegetação exótica?                                                             |     |     |
| 16. Existe vegetação nativa?                                                              |     |     |
| 17. Existe vegetação primária? (conforme CONAMA 33/94)                                    |     |     |
| 18. Existe vegetação secundária ou em regeneração?                                        |     |     |
| 18.1. Estágio inicial                                                                     |     |     |
| 18.2. Estágio médio                                                                       |     |     |
| 18.3. Estágio avançado                                                                    |     |     |
| 19. Existem espécies vegetais raras, endêmicas, ameaçadas de extinção ou imunes ao corte? |     |     |
| 20. Existem corredores ecológicos?                                                        |     |     |
| 21. Existem unidades de conservação num raio de 10 km?                                    |     |     |
| 22. A gleba está inserida no Bioma Mata Atlântica?                                        |     |     |
| 23. A gleba está inserida na poligonal da mata atlântica?                                 |     |     |
| 24. Existe área com risco de erosão?                                                      |     |     |
| 25. Existe risco à estabilidade do terreno?                                               |     |     |

|             |                                                                                       |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Localidade: | Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo preenchimento do quadro resumo: |
| Data:       |                                                                                       |